

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO - BASE R\$
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>						
001	ADVOGADO- SUAS	Diploma de graduação em Direito com registro na OAB.	01	00	40h	3.164,66
002	ARTE EDUCADOR – DANÇA	Licenciatura em Arte ou equivalente, com habilitação em Dança, ou em Educação Física ou comprovante de matrícula e frequência do 4º semestre em diante no curso de Arte ou Educação Física, e no mínimo, 20 horas de curso específico em dança e/ou coreografia.	01	01	40h	Licenciados 2.729,89
						Graduandos 2.022,60
003	ARTE EDUCADOR – TEATRO	Licenciatura em Arte ou equivalente, com habilitação em Teatro ou Artes Cênicas.	01	00	40h	2.729,89
004	MÉDICO CLÍNICO GERAL	Diploma de graduação em Medicina e registro no CRM.	01	00	40h	12.758,33
005	MÉDICO DERMATOLOGISTA	Diploma de graduação em Medicina com especialização em Dermatologia e registro CRM.	01	00	10h	3.818,00
006	MÉDICO INFECTOLOGISTA	Diploma de graduação em Medicina com especialização em Infectologia e registro CRM.	01	00	10h	3.818,00
007	MÉDICO NEUROLOGISTA	Diploma de graduação em Medicina com especialização em Neurologia e registro CRM.	01	00	10h	3.818,00
008	MÉDICO PEDIATRA	Diploma de graduação em Medicina com especialização em Pediatria e registro CRM.	01	01	10h	3.818,00
009	MÉDICO PSIQUIATRA	Diploma de graduação em Medicina com especialização em Psiquiatria e registro CRM.	01	00	10h	3.818,00
010	MÉDICO DO TRABALHO	Diploma de graduação em Medicina com especialização em Medicina do Trabalho e registro CRM.	01	00	10h	3.818,00
011	MÉDICO UROLOGISTA	Diploma de graduação em Medicina com especialização em Urologia e registro CRM.	01	00	10h	3.818,00



CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO - BASE R\$
012	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Diploma de licenciatura plena em educação especial, pedagogia ou normal superior, com especialização lato sensu em educação especial ou inclusiva, de no mínimo 360 horas, realizada em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)	01	00	40h	2.729,89
<b>NÍVEL MÉDIO</b>						
013	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	Diploma de curso Técnico em Informática	01	00	40h	2.092,22
014	TELEFONISTA	Diploma de conclusão do Ensino Médio	01	00	36h	1.752,22
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO</b>						
015	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	Saber ler e escrever e Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D” e Curso de Condutor de Veículo de Emergência.	02	00	40h	2.450,64
016	ZELADOR DE ESCOLA	Saber ler e escrever.	01	01	40h	1.265,84

Os servidores recebem, mensalmente a título de Vale Alimentação:

Cargos de 40 horas semanais – R\$ 400,00.

Cargos de 10 horas semanais – R\$ 100,00.

#### DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

##### NÍVEL SUPERIOR

**ADVOGADO SUAS-** Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento individual e/ou familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelos serviços socioassistenciais, quando necessário; realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; trabalho em equipe interdisciplinar; orientação jurídico-social; alimentação de registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; participação nas atividades de capacitação e formação



continuada das equipes da Secretaria de Desenvolvimento Social, reuniões de equipe, estudos de caso e mais atividades correlatas; participação em reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas, para a definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários, organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.

**ARTE EDUCADOR – DANÇA** - \* Planejar e ministrar aulas de Dança nas diversas faixas etárias; \* Montar coreografias; \* Organizar apresentações, participar de festivais e atividades gerais de estímulo à arte; \* Atuar como multiplicador cultural; \* Realizar ações de práticas artísticas para apresentações públicas; \* Aprofundar conceitos relacionados à formação de valores, como a ética e cidadania; \* Auxiliar na formatação de projetos, programas e atividades conjuntas com outras instituições que tenham interesse artístico, cultural e social; \* Gerir e dirigir espetáculos cênicos; \* Avaliar os resultados alcançados com as práticas pedagógicas e monitorar o desempenho dos alunos em frequência e evasão; \* Executar outras atribuições correlatas às acima descritas, conforme demanda e a critério do superior imediato.

**ARTE EDUCADOR – TEATRO** - \* Planejar e Ministrar aulas de Teatro nas diversas faixas etárias; \* Atuar como multiplicador cultural; \* Realizar ações de práticas artísticas para apresentações públicas; \* Aprofundar conceitos relacionados à formação de valores, como a ética e cidadania; \* Auxiliar na formatação de projetos, programas e atividades conjuntas com outras instituições que tenham interesse artístico, cultural e social; \* Gerir e dirigir espetáculos cênicos; \* Avaliar os resultados alcançados com as práticas pedagógicas e monitorar o desempenho dos alunos em frequência e evasão; \* Executar outras atribuições correlatas às acima descritas, conforme demanda e a critério do superior imediato.

**MÉDICO CLÍNICO GERAL (ESF)** - Executar atividades e procedimentos com ênfase em clínica médica, procedimentos, cirúrgicos, interpretação de exames e laudos, prescrição de medicamentos e demais atividades inerentes à atividade médica, conforme técnicas e metodologia de atendimento e organização do sistema médico-hospitalar, atuando na clínica geral e ou sua área de especialização, e desenvolvendo ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde humana.

**MÉDICO ESPECIALISTA** - Atividade natureza especializada, envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes a defesa e proteção da saúde individual e coletiva e outras atividades correlatas à vida humana que exigem perícia e habilidade de acordo com as normas profissionais e legislação em vigor.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL:** \* Planejar e executar, em conjunto com o professor titular as atividades pedagógicas e avaliações; \* Propor adequações curriculares nas atividades pedagógicas; \* Tomar conhecimento antecipado do planejamento do professor regente para o planejamento das atividades; \* Sugerir ajudas técnicas que facilitem o processo de aprendizagem do aluno da educação especial; \* Cumprir a carga horária de trabalho na escola/CDI, mesmo na eventual ausência do aluno; \* Participar de capacitações na área de educação; \* Dar suporte ao aluno com deficiência nos diferentes contextos educacionais: recreio dirigido, troca de fraldas, alimentação, uso do banheiro, segurança, etc.

## **NÍVEL MÉDIO**

**TÉCNICO EM INFORMÁTICA-** \* Elaborar programas de computador, conforme definição do analista de informática. \* Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização. \* Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de \* Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados. \* Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias. \* Notificar e informar aos usuários do sistema ou ao analista de informática, sobre qualquer falha ocorrida. \* Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera. \* Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação. \* Participar de programa de treinamento, quando convocado. \* Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos. \* Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. \* Auxiliar os professores nas tarefas didáticas quando solicitado.



**TELEFONISTA** - Atender e efetuar as ligações telefônicas; Prestar atendimento telefônico ao público; Transmitir e recepcionar fax; Realizar outras atividades correlatas.

**NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

**MOTORISTA AMBULÂNCIA** - Conduzir veículos para transporte de pacientes e servidores da saúde, observando as instruções gerais de segurança de tráfego rodoviário.

**ZELADOR DE ESCOLA** - Manter a limpeza da parte externa da Unidade Escolar (varrer, lavar, capinar, podar, roçar, recolher e selecionar lixo). Fazer reparos e manutenção do prédio (troca de telhas, limpeza de forro, consertos de portas, janelas, fechaduras, limpeza de caixa de gordura, caixa d'água). Reparos na parte elétrica e hidráulica (troca de lâmpadas, tomadas, manutenção de torneiras e banheiros). Serviços de jardinagem. Manutenção de mobiliário (consertos de carteiras, cadeiras e outros mobiliários). Cuidar da horta escolar (capinar, plantar). Outras funções correlatas.